

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 03/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 24 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 08 de fevereiro de 2013 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia

A Presidente deu início à reunião com o período de informações, começando por referir que devido às condições atmosféricas a visita aos achados arqueológicos do Monte Brasil foi adiada. Prosseguiu com a informação de que será necessário agendar uma reunião extraordinária para o dia 19 de fevereiro, terça-feira, para discussão de assuntos diversos. O Vereador António Ventura inquiriu se a reunião extraordinária podia ser agendada para segunda-feira, dia 18 de fevereiro. A Presidente respondeu que tal não seria possível visto que existem prazos a cumprir tendo em conta os assuntos a debater.-----

Informou que em relação às questões colocadas sobre a montagem dos novos parquímetros foram já substituídos quinze e deu conta da existência de novos parquímetros de reserva caso haja necessidade de substituição. Relativamente ao licenciamento da nova discoteca Azores Factory, a Presidente informou que o processo está a decorrer e que foi emitida uma autorização provisória de funcionamento. No que concerne aos processos de contraordenação dos bares do Porto das Pipas comunicou que estão todos em fase de conclusão e que vai ser elaborada uma proposta para a aplicação de coimas. De seguida, foi entregue pela Presidente um documento explicativo relativamente às questões colocadas pela Vereação sobre o orçamento das Sanjoaninas 2013. Quanto à petição sobre a rua da Miragaia, a Presidente comunicou que foi dada resposta à primeira subscritora, através de uma mensagem de correio eletrónico a 19 de novembro de 2012, mas a requerente colocou novas questões que estão agora a ser analisadas pelos serviços técnicos. Fez também referência à questão dos moradores da Grota do Vale informando que foi solicitado através de uma sociedade de advogados que os representa um acordo extra judicial tendo em conta os danos

morais e patrimoniais resultantes do funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). No entanto, realçou que a proposta nunca foi apresentada formalmente. A Presidente disse que vai ser solicitado aos moradores que apresentem uma proposta formal e fundamentada. O Vereador Alonso Miguel questionou se a vontade da Câmara Municipal é que exista um acordo. A Presidente referiu que em relação a alguns moradores já houve uma decisão do tribunal a impor à autarquia o pagamento de compensações que estão a ser pagas mas que, entretanto, surgiram outros processos. O Vereador António Ventura referiu que o facto de se pedir que seja apresentada uma proposta tal não quer dizer que haja já uma decisão sobre o assunto.--

Outra questão abordada pela Presidente foi o pedido de informações sobre a aquisição de um imóvel anexo ao edifício dos Paços do Concelho. Referiu que o proprietário interpôs uma ação em tribunal para ser indemnizado por expectativa lograda tendo em conta que não se efetivou a venda do imóvel. Acrescentou que a Câmara Municipal apresentou uma contestação na altura devida e que se está aguardar a sentença. O Vereador António Ventura questionou sobre há quanto tempo é que está a decorrer o processo. A Presidente respondeu que há três ou quatro anos. Quanto ao processo de desativação de uma pocilga na Ribeirinha, a Presidente informou que o valor da indemnização é de trinta e dois mil, quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos e que esse montante vai ser pago brevemente.-----

A Presidente adiantou que a 30 de janeiro realizou-se uma reunião do Conselho de Ilha em que o anterior presidente informou que ia deixar o cargo por entender que não estavam reunidas as condições para o seu exercício e que, na sequência dessa decisão, foi eleito para essas funções o Dr. Ricardo Barros, que é também presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo. Fez também referência ao lançamento do CD “Lacerda com Chá”, com composições de Francisco Lacerda e à inauguração de uma exposição, que decorreram no Museu de Angra do Heroísmo. Informou que foi convidada a estar presente numa reunião, realizada no dia 03 de fevereiro, com empresários norte-americanos do Business Executives for National Security (BENS) relacionada com a situação da Base das Lajes. Referiu que nessa reunião foi transmitido, pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, que a questão da Base das Lajes não diz respeito apenas a uma das partes mas sim às duas (Portugal e Estados Unidos), por isso ambas devem assumir uma postura cuidadosa para se resolver o problema. Revelou que da parte do Embaixador dos Estados Unidos em

Lisboa e dos empresários norte-americanos foram efetuadas diversas perguntas sobre as diferentes oportunidades de intervenção e o modo como podem intervir nessa situação. Acrescentou que dos contatos que foram mantidos não resultaram decisões em concreto mas que houve uma prospeção do mercado e diversos contatos.-----

A Presidente informou, ainda, que a 04 de fevereiro acompanhou os professores da escola da Ribeirinha na visita às novas instalações e que a 07 de fevereiro decorreu o colóquio “Identidade e Comunicação Social – O Serviço Público de Audiovisual nos Açores”. Fez ainda referência que para o dia de hoje, 08 de fevereiro, está agendada a apresentação de cumprimentos pelo novo comandante da Zona Marítima dos Açores, Almirante Pires da Cunha e que para 13 de fevereiro está marcada nova reunião do Conselho de Ilha e que para o mesmo dia está prevista uma audiência da Presidente com o Presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro para apresentação de cumprimentos e de diversas questões de interesse para a Câmara Municipal. Adiantou que até 20 de fevereiro estará patente no foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo uma exposição de fotografia de Hermano Noronha intitulada “Eu” e divulgou a programação de cinema prevista para o mês corrente. A Presidente fez ainda referência ao facto do cortejo infantil de Carnaval previsto para hoje, 08 de fevereiro, não se ter realizado devido às más condições atmosféricas.-----

De seguida, a Presidente colocou à discussão a ata nº 30 de 2012 que foi aprovada após terem sido introduzidas algumas correções. A apreciação das atas 29 e 31 de 2012 foi adiada para a próxima reunião da Câmara.-----

O Vereador António Ventura disse que tem sido contactado por diversos dirigentes desportivos que lhe deram conta das dificuldades que os clubes atravessam e inquiriram se existe a possibilidade de haver um adiantamento dos apoios concedidos pela Câmara Municipal antes da assinatura dos contratos-programa. A Presidente explicou que primeiro é preciso haver uma avaliação das candidaturas aos apoios por parte dos técnicos por isso é que a deliberação sobre os contratos-programa ainda não foi efetuada em reunião de Câmara. Adiantou que como está ainda a ser efetuada a avaliação das candidaturas não se pode saber quais os valores que serão atribuídos a cada um dos clubes e que, sendo assim, não pode haver adiantamentos de apoios. A Presidente referiu que também tem mantido alguns contatos com dirigentes de clubes

nesse sentido, assegurando que a assinatura do contratos-programa será efetuada o mais rápido possível, ou seja, depois dos apoios serem aprovados em reunião do órgão executivo camarário.-----

O Vereador Anselmo Barcelos considerou um exagero que o orçamento das Sanjoaninas 2013 seja de 609 mil euros e que a esse montante há ainda que acrescentar o apoio para as touradas. Considerou elevado o montante de 243 mil euros para a realização de espetáculos quando na última reunião tinha ficado com a ideia que o custo com as bandas contratadas era de cerca de 100 mil euros. A Presidente referiu que nesse montante global estão as despesas com os espetáculos em todos palcos e com o aluguer de som, logística, entre outras. O Vereador Anselmo Barcelos considerou exagerado que sejam gastos 243 mil euros com os espetáculos nas Sanjoaninas 2013. A Presidente discordou tendo referido que, com base na sua experiência de participação de forma direta e indireta na organização das Sanjoaninas, tem a noção que as coisas têm os seus custos e que as festividades custariam mais de 609 mil euros se não fosse o trabalho voluntário de muitas pessoas. Assegurou que sem o trabalho dessas pessoas nem três ou quatro milhões dariam para pagar as Sanjoaninas. Adiantou que dos 609 mil euros de orçamento das Sanjoaninas 2013 o Município só suporta 250 mil porque a parte restante é obtida pelas receitas asseguradas pela comissão de festas. A Presidente disse, ainda, que se as festas não se realizarem a poupança para o Município será de 250 mil euros. O Vereador Anselmo Barcelos disse que não defende que as festas não sejam realizadas mas considerou exagerado o orçamento das mesmas e voltou a referir-se ao facto de a autarquia ainda apoiar a realização das touradas. A Presidente referiu que existe um protocolo com a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, no montante de 125 mil euros, mas que o orçamento da Feira de São João ultrapassa os 300 euros e que essa entidade é que assume o risco de ter que assegurar parte do mesmo. O Vereador Hugo Rosa reiterou que quando se refere que o orçamento das Sanjoaninas 2013 é de 609 000 euros é preciso ter em conta que a Câmara Municipal assegura 250 mil euros e a parte restante são receitas próprias. Referiu que se deve ver a questão tendo em conta esse equilíbrio e que, por esse ponto de vista, 609 mil euros podem ser muito ou pouco face aos preços de mercado, acrescentando que é essencial saber se se deve ou não realizar as festividades e se há capacidade para as fazer desta forma para não se ser injusto com quem se empenha na sua concretização de forma voluntária. O Vereador Anselmo Barcelos disse que é de louvar o esforço de cerca de uma centena de pessoas que durante um ano trabalham para o

bem das festas. Recomendou que após a realização das festas sejam apresentadas as despesas de uma forma discriminada. A Presidente ressaltou que as despesas das festas são sempre apresentadas de forma discriminada à Câmara Municipal. O Vereador Anselmo Barcelos referiu que até há poucos anos isso não acontecia. A Presidente frisou que no passado recente tal tem ocorrido sempre e que este ano isso irá acontecer de novo. Por outro lado, a Presidente afirmou que as Sanjoaninas são um investimento que se justifica para o Município porque são a imagem do Concelho de Angra do Heroísmo e representam, em termos de impacto na economia local, alguns milhões de euros sendo por isso uma mais-valia muito grande. Acrescentou que a Terceira é uma ilha caracterizada por uma componente cultural e que as Sanjoaninas são o expoente máximo dessa vertente. Realçou, ainda, que uma parte dos 609 mil euros do orçamento das Sanjoaninas 2013 será investida no comércio angrense. O Vereador Alonso Miguel fez referência ao facto de nem sempre ter havido equilíbrio nas contas das Sanjoaninas, situação que se alterou recentemente. A Presidente referiu que no caso do ano transato as Sanjoaninas até registaram um saldo positivo e frisou que discorda do Vereador Anselmo Barcelos quando refere que 609 mil euros é um custo elevado para as Sanjoaninas 2013. O Vereador Anselmo Barcelos referiu que o orçamento das Sanjoaninas 2013 prevê 10 mil euros para as filarmónicas e grupos folclóricos e que no caso dos últimos vão receber 750 euros para participar num desfile que exige muito esforço dos grupos. A Presidente retorquiu dizendo que esse valor é muito superior ao que os grupos folclóricos pedem para efetuar atuações. O Vereador Anselmo Barcelos realçou que uma atuação e um desfile são coisas diferentes, porque para este são necessários adereços como carros de bois, cujo aluguer custa 150 euros cada, para além de outras despesas, concluindo que aos grupos locais paga-se pouco e aos que vêm do exterior muito. A Presidente referiu que não se pode comparar. -----

Referindo-se ao orçamento das Sanjoaninas 2013, o Vereador Fernando Dias considerou importante que os números fossem devidamente fundamentados porque existem sempre riscos no que se refere à captação de receitas. Apresentou como exemplo a receita dos espetáculos de 150 mil euros em que não é considerado o risco de vir a ser mais baixa, acrescentando que caso isso venha a acontecer alguém vai ter que assumir essa situação e que será, inevitavelmente, a Câmara Municipal. O Vereador Fernando Dias alertou para o facto de, se algo falhar nas receitas previstas no orçamento das Sanjoaninas 2013, a Câmara ter de suportar mais do que 250 mil euros

de custos das festas. A Presidente disse que ia solicitar que fosse efetuado um descritivo sobre cada uma das componentes da receita do orçamento das Sanjoaninas 2013. Referiu também que os montantes de algumas componentes da receita foram reduzidos em relação ao orçamento do ano anterior justamente para haver uma menor margem de erro. O Vereador Fernando Dias questionou se não foi arrecadada receita nas deslocações aos Estados Unidos, Canadá e Brasil. A Presidente respondeu que o valor está inscrito no orçamento e totaliza 10 mil euros. O Vereador António Ventura disse que tem a informação que alguns grupos das comunidades emigrantes tinham desistido de se deslocar às Sanjoaninas. A Presidente assegurou que não tinha essa informação.-----

A Presidente propôs a inserção de dois pontos na ordem de trabalhos que foi aceite por unanimidade.-----

A Presidente informou que Angra do Heroísmo é a cidade do país com maior adesão ao serviço de pagamento de parquímetros com recurso a meios informáticos do sistema iParque.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre qual a situação em que se encontra a paragem de Santo Amaro, na freguesia da Ribeirinha, uma vez que houve uma viatura que chocou contra a estrutura há mais de um mês tendo a mesma ficado danificada, o que constitui um perigo para as pessoas que aguardam os autocarros. A Presidente referiu que se trata de uma estrada regional, não sendo por isso da responsabilidade da Câmara mas que ia solicitar informações sobre a situação referida.-----

O Vereador Alonso Miguel voltou a chamar a atenção para o facto de ainda não ter sido instalado o parquímetro na Rua Professor Augusto Monjardino e que o mesmo consta do caderno de encargos do concurso.-----

Por outro lado, perguntou se a nova discoteca, a funcionar em Angra do Heroísmo, dispõem de uma licença provisória. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador Alonso Miguel questionou se o referido estabelecimento tem algum tipo de insonorização e se era possível ter acesso a uma cópia do projeto da mesma. A Presidente referiu que a discoteca não tem uma licença definitiva tal como acontece com dezenas de estabelecimentos no Município de Angra do Heroísmo. O Vereador Hugo

Rosa referiu que com o “Licenciamento Zero” a regra passa a ser a atribuição imediata de uma licença provisória. O Vereador Alonso Miguel referiu que o pretendia saber se no futuro irá haver situações semelhantes às dos bares do Porto das Pipas. A Presidente acrescentou que os bares do Porto das Pipas estão em fase de regularização, estando prevista a redução para três estabelecimentos, uma vez que um vai encerrar em breve. O Vereador Alonso Miguel solicitou acesso ao processo de licenciamento da nova discoteca, tendo em vista verificar se a mesma cumpre os requisitos de segurança, ressaltando que não é contra a abertura de estabelecimentos de diversão noturna mas que é preciso evitar situações como as dos bares do Porto das Pipas. A Presidente adiantou que não se pretende que a nova discoteca traga problemas a ninguém, mas sim, que haja um ou vários estabelecimentos do género em Angra do Heroísmo explorados pela iniciativa privada porque a Câmara Municipal não tem competências nessa área. Realçou que a licença provisória foi atribuída pelo período de dois meses até que o processo de licenciamento esteja concluído de acordo com o previsto na lei, tendo já sido solicitados pareceres às entidades competentes que ainda não chegaram à autarquia. O Vereador Hugo Rosa esclareceu que com o “Licenciamento Zero”, os proprietários têm apenas que comunicar que vão abrir o estabelecimento recaindo a responsabilidade pelo incumprimento da lei nos mesmos. O Vereador Fernando Dias questionou se há alguma queixa ou abaixo-assinado contra a nova discoteca. A Presidente disse que houve um morador que fez uma exposição à Câmara Municipal antes de a discoteca abrir mas que o processo agora é que vai ter seguimento, bem como, um ofício da Junta de freguesia da Conceição com data posterior à abertura.-----

O Vereador Alonso Miguel reportou a situação da instalação de explorações agrícolas, mesmo ao lado do Colégio de Santa Clara e de uma ribeira, que provoca maus cheiros e questionou se houve algum pedido na Câmara Municipal para a instalação naquele local. A Presidente referiu que já tinha reparado que está feita uma construção no local mas que não se tinha apercebido qual é a sua finalidade, acrescentando que terá que se verificar se a mesma está de acordo com o previsto na legislação. O Vereador Alonso Miguel referiu que não se pode criar uma situação semelhante há que havia junto à nova escola da Ribeirinha onde existia uma pocilga. Por último, o Vereador Alonso Miguel reportou uma situação em que um fiscal dos parquímetros não terá tido a postura mais correta com um munícipe, recomendando que se deve chamar a atenção para a

necessidade de evitar esse tipo de comportamento. A Presidente concordou que é preciso chamar a atenção a alguns funcionários para evitarem esse tipo de situações.----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 793 – Pedido efetuado pela **Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond**, com vista à suspensão de trânsito entre o Caminho do Porto Judeu e a Praça, freguesia de São Sebastião, no dia 8 de fevereiro de 2013, das 10:00 às 12:00 horas, destinada ao desfile de Carnaval, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 429 – Pedido efetuado por **Mário Fernando Leandro da Silva**, para trasladação de ossadas, da sepultura n.º 274, da 6ª secção, parte nova, do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição, para a sepultura n.º 7, da 1ª secção, parte baixa do mesmo Cemitério, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 532 – Pedido efetuado por **Mário Damiense de Carvalho Toste**, para trasladação de ossadas, da sepultura n.º 14, da 1ª secção, parte alta, do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição, para a sepultura n.º 266, da 1ª secção, parte baixa do mesmo Cemitério, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio

Ent. 750 – Ofício n.º 1422 da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo dando conhecimento da Conferência “Açores – Preparar o Futuro”, nos dias 22 e 23 de fevereiro, no Auditório da Escola Tomás de Borba e solicitando um apoio consubstanciado num almoço a ofertar aos oradores convidados. Para deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado num almoço para 40 pessoas, no valor total de €200,00.**-----

Ent. 6544 – Comunicação, datada de 29 de novembro de 2012, da Tuna Académica da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo solicitando apoio para o transporte das tunas convidadas para o XI Olé Tunas – Festival de Tunas Académicas da Ilha Terceira. Para deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado no aluguer de dois autocarros para transporte de 100 pessoas, no total de €624,00.**-----

Ent. 835 - Pedido da Junta de Freguesia de S. Sebastião para cedência de dois toldos a utilizar na festa de carnaval agendada para dia 7 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos conjugados do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º

169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o artigo 68.º, n.º 3 da mesma Lei. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência do edifício escolar da Freguesia da Feteira

Ent. 1340 - Comunicação da Junta de Freguesia da Feteira dando conta da ocupação do antigo edifício escolar pelas instituições da Freguesia, para o desenvolvimento de diversas atividades. Vem acompanhada de proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de se ceder o referido edifício à Junta de Freguesia da Feteira, à Casa do Povo da Feteira, ao Agrupamento de Escuteiros 717 e à Fábrica da Igreja Paroquial da Feteira. Para autorização do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o citado edifício às entidades em causa, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta consta da proposta acima mencionada.**-----

Cedência definitiva – Junta de Freguesia da Ribeirinha – “Casa da Lata”

Ent. 4031 - Pedido de cedência definitiva efetuado pela **Junta de Freguesia da Ribeirinha** do imóvel denominado "Casa da Lata" e respetivo terreno ou, em alternativa, a constituição do direito de superfície pelo período mínimo de 50 anos, para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o citado terreno à Junta de Freguesia da Ribeirinha, mediante a celebração de um contrato de comodato pelo período de 10 anos, renovável.**-----

A Presidente fez referência ao facto de ter sido aprovada em anterior reunião de Câmara a cedência pelo período de cinco anos mas que a Junta de Freguesia da Ribeirinha considerou o período muito curto e solicitou que a mesma seja concedida, pelo menos, pelo período de 50 anos. Os Vereadores discutiram o período de vigência do contrato de comodato, tendo a Presidente sugerido que o mesmo fosse pelo prazo de 10 anos

podendo ser renovado no final do mesmo atendendo a que a Junta de Freguesia da Ribeirinha pretende fazer algum investimento naquele espaço.-----

Pedido de parecer prévio - Aquisição de serviços - Adriana Calcanhoto

Ent. 269 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 4 de fevereiro de 2013, no sentido de ser emitido parecer prévio favorável à prestação de serviços na área artística, por parte da artista Adriana Calcanhoto, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio (Lei do Orçamento de Estado de 2013). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa, pelo valor total de €11 600,00.**-----

A Vereador Alonso Miguel questionou se as receitas do espetáculo serão suficientes para cobrir os custos do mesmo. A Presidente referiu que as receitas não darão para pagar as despesas todas mas que ficarão próximo dos 50 por cento se a sala esgotar. O Vereador Fernando Dias perguntou se o valor em causa se refere apenas ao “cachet” da artista ou se inclui também os custos com as passagens e estadia. A Presidente referiu que a artista estará em digressão pelo território nacional e que só assim é possível conseguir esse valor e que o mesmo se refere ao “cachet”. O Vereador Alonso Miguel anotou que a referida artista vai também atuar em São Miguel. A Presidente voltou a referir que o valor em causa é muito mais baixo do que é habitual quando a artista não está em digressão e que a Cultura não é autossustentável.-----

Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo - Fixação de preços para eventos

Ent. 268 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal de 4 de fevereiro corrente para a fixação de preços para eventos a levar a efeito no grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 1 alínea j) da 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.**-----

A Presidente explicou que tendo em conta o processo de extinção da Culturangra compete agora à Câmara Municipal aprovar a fixação dos preços máximos para os eventos a realizar no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e que sempre que for possível os mesmos serão aprovados em reunião do executivo camarário caso a caso.-----

Parquímetros - isenções

Ent. 267 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 4 de fevereiro de 2013, no sentido de ser reconhecida a isenção do pagamento da taxa relativamente a veículos utilizados por eleitos locais, para deliberação nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Angra do Heroísmo.-
A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.-----

Carta Educativa para o ano 2012/2013

Ent. 6168 – Carta Educativa relativa ao ano 2012/2013, aprovada pelo Conselho Local de Educação na sua reunião de 22 de janeiro de 2013. Para deliberação do órgão executivo municipal com vista à remessa da mesma à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro. – **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal, após ser efetuadas algumas alterações.**-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que tal como aconteceu com o documento anterior a Carta Educativa surge “tarde e a más horas”. Referiu que um documento que tem aplicação em 2012/2013 não pode ser apresentado em fevereiro de 2013 e que o conteúdo do mesmo é uma cópia integral do anterior, tendo havido pouco mais do que a atualização dos dados estatísticos. Disse, ainda, que os erros que foram detetados na Carta Educativa de 2010/2011 não foram corrigidos e constam na referente a 2012/2013. O Vereador Alonso Miguel recordou que tinha feito referência ao facto de na Carta Educativa de 2010/2011 não haver uma previsão sobre o número de alunos, situação que se mantém e que foram retirados os números dos nados-vivos, tendo qualificado o documento como muito pobre. Considerou, ainda, que o documento em causa é um rascunho do que deveria ser uma Carta Educativa, que está mal feito e

chega tarde, tendo também chamado a atenção para o facto de haver um modelo para a elaboração desse tipo de documento que está disponível na Internet que pode ser seguido com as respetivas adaptações. Concluiu que se trata de um documento pobre que caracteriza mal o Sistema Educativo do Concelho e não tem fundamentação, que a informação está desorganizada e que descarta qualquer análise da evolução do sistema, nem aborda todas as formas de ensino como as escolas profissionais e a instituição universitária que existe no Concelho. Tendo em conta tudo isso ia votar contra a proposta que estava em discussão.-----

A Presidente ressaltou que o documento em análise é apenas uma atualização do anterior e que foi apresentado de forma opcional porque a Carta Educativa tem que ser revista apenas de cinco em cinco anos. Quanto ao facto de vir tardiamente para apreciação, a Presidente lembrou que ocorreu a questão da falta de quórum do Conselho Local da Educação que veio atrasar o processo, tendo por isso a reunião decorrido apenas a 21 de janeiro de 2013. A Presidente prosseguiu referindo que ia fazer chegar à equipa técnica que elaborou a Carta Educativa os reparos que foram apontados pelo Vereador Alonso Miguel. Relativamente ao facto do documento não fazer referência ao ensino profissional e superior, a Presidente frisou que a competência do Município é referente apenas ao 1º ciclo de escolaridade onde tem obrigação de agir nas respetivas infraestruturas e que em relação aos outros graus de ensino é apenas mencionado quais as instalações que existem no Concelho que possam implicar uma partilha de equipamentos como ginásios ou bibliotecas. O Vereador Alonso Miguel referiu que a Carta Educativa aborda aspetos que vão para além do que é competência do Município e que não faz mal nenhum fazer também referência ao ensino profissional e superior. Referiu, também, que é preferível que a Carta Educativa seja apresentada de cinco em cinco anos desde que seja bem elaborada, até porque de dois em dois anos a situação não se altera de forma substancial. A Presidente referiu que na sua perspetiva é preferível ter os dados atualizados.-----

O Vereador Fernando Dias começou por dizer que entende algumas das questões referidas pelo Vereador Alonso Miguel e defendeu que documentos como a Carta Educativa devem ter um carácter orientador e prospetivo para que se possa ter uma ideia de qual será a situação no prazo de cinco anos no que se refere ao parque escolar. De seguida, fez referência ao facto da Carta Educativa apontar que a rede escolar do

Concelho “apesar de sofrer permanentes intervenções é maioritariamente antiga e desadequada às exigências” quando, desde 2005, ouve dizer que o Concelho de Angra do Heroísmo é o que está melhor apetrechado em edifícios escolares. Prosseguiu referindo que as conclusões do documento são genéricas e não apontam um plano de ação para que a situação possa ser alterada nem qual o impacto que as intervenções necessárias terão nos orçamentos da Câmara Municipal, considerando que essa é a maior lacuna do mesmo. A Presidente referiu que no documento estão apontadas as medidas necessárias, entre as quais a construção de novas escolas e ou encerramento de outras, para além da forma como será ocupado todo o parque escolar. Por outro lado, realçou o facto de a Autarquia ter apenas competências ao nível das instalações escolares e não na abertura ou encerramento de escolas, uma vez que essa competência é da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura. A Presidente acrescentou que com a rede de edifícios escolares que vai existir no Concelho no futuro será possível abandonar os edifícios desadequados do “Plano do Centenário” para que todos os alunos possam frequentar escolas dotadas com todas as condições, ou seja, com pavilhão, cantina e outros equipamentos.-----

O Vereador Fernando Dias disse que na Carta Educativa não está dito o que será necessário fazer para reformular o parque escolar do primeiro ciclo e quanto é que isso irá custar, apesar desses investimentos serem da responsabilidade do Município. A Presidente referiu que não é obrigatório que na Carta Educativa exista uma estimativa com os custos a assumir com o parque escolar. O Vereador Fernando Dias insistiu que a estimativa de custos com o parque escolar deveriam estar no referido documento e que em quase todos os instrumentos de planeamento da Câmara existe esse tipo de lacuna, apontando como exemplo o Plano Diretor Municipal (PDM). Adiantou que deveria haver um plano de ação para os próximos anos onde estivessem previstos os investimentos que a autarquia poderá assumir no que se refere à reabilitação do parque escolar. Acrescentou que essa é a vertente mais importante nesse tipo de documentos porque o objetivo é perspetivar o que é necessário fazer ao nível do parque escolar e quais são os custos que essa matéria não pode ser abordada a nível técnico por se tratar de uma questão de opção política. A Presidente disse que a orientação política da Câmara em relação aos edifícios do primeiro ciclo é conhecida de todos os Vereadores. Adiantou que concorda que o documento em discussão pode ser melhorado mas considerou que não existe a obrigatoriedade de transpor o Orçamento da autarquia para a Carta Educativa. Recordou que no Plano Plurianual da Câmara Municipal estão

previstos investimentos a realizar em novas construções referindo que são a escola da Ribeirinha e a escola de Santa Bárbara. O Vereador Fernando Dias lembrou que a Carta Educativa refere que existem escolas que são antigas e desadequadas, apesar de sofrerem diversas intervenções. A Presidente referiu que é por isso mesmo que vão existir novas escolas na Ribeirinha e Santa Bárbara para que as antigas e desadequadas possam ser desativadas e considerou que depois disso não será necessário construir mais nenhuma escola no Concelho. Os Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel disseram que isso mesmo deveria estar escrito na Carta Educativa. A Presidente disse que nos documentos deve constar apenas o que se pretende fazer.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que no caso da escola da Ribeirinha a Carta Educativa refere que a mesma estaria aberta em janeiro de 2013, o que não corresponde à realidade, mas que essa gralha pode ser facilmente corrigida no documento. No entanto, frisou que a Carta Educativa refere apenas que uma escola que custou vários milhões serve para encerrar outras três e não faz referência ao número de divisões que dispõe, bem como, as infraestruturas, entre outras questões. O Vereador Fernando Dias referiu que, tendo em conta as palavras da Presidente, com as novas escolas da Ribeirinha e Santa Bárbara o problema das instalações escolares apontado pela Carta Educativa fica resolvido. A Presidente referiu que a Carta Educativa poderá incluir mais dados, entre os quais, os referentes à escola da Ribeirinha e de Santa Bárbara bastando para tal incluir mais alguns parágrafos nas conclusões do documento. A Presidente e os Vereadores continuaram a debater alguns aspetos relacionados com a forma como foi elaborada a Carta Educativa, tendo ficado decidido que o documento seria retirado para serem introduzidas alterações e voltar a ser apreciado na próxima reunião de Câmara.-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo – Lote 64

Ent. 397 – Ofício da empresa **F.J.Correia. Lda.**, datado de 14 de janeiro de 2013, a manifestar interesse na aquisição da propriedade plena do lote 64 da ZIAH, sito na Rua Salomão Levy, freguesia do Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2553 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1474, caso se mantenha o desconto de 4% sobre o valor da compra, atribuído mediante a deliberação camarária de 4 de abril de 2011. Para autorização, nos termos do disposto no artigo 2º, n.º 1 e artigo 8º, n.º1 alínea b) do Regulamento de Cedências de Espaços na Zona Industrial de Angra

do Heroísmo, da venda do referido prédio pelo valor de € 55 440 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros), mantendo-se assim o valor inicialmente atribuído, caso esta Câmara Municipal considere que os investimentos a concretizar no prédio sejam de especial interesse municipal.---Ainda, em conformidade com o artigo 10º do mesmo regulamento, deverá o órgão executivo decidir que no clausulado da respetiva escritura de venda fique estipulado que o Município gozará sempre do direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do citado lote. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou alterar o regulamento em causa, devendo posteriormente o assunto ser reagendado para decisão do executivo municipal.**-----

A Presidente referiu que tinha algumas dúvidas em relação ao caso em apreciação, uma vez que foi feito um desconto de quatro por cento no valor do lote com a condição da escritura ser efetuada em 2011, mas que tal não aconteceu. Sendo assim, propôs que fosse efetuada uma alteração ao Regulamento de Cedências de Espaços na Zona Industrial de modo a alterar a norma sobre o prazo limite para a elaboração da escritura. O Vereador Fernando Dias questionou se tem havido manifestação de interesse na ocupação de terrenos na Zona Industrial de Angra do Heroísmo. A Presidente respondeu que algumas pessoas manifestaram interesse mas que também existem casos de pessoas com prestações em atraso. Adiantou que apesar de estar estipulado o prazo de 18 meses para as empresas iniciarem a construção nos lotes tem havido muitos casos em que tal não acontece porque as empresas se encontram numa situação difícil e que para além das suas limitações financeiras há casos em que não conseguem recorrer à banca. O Vereador Fernando Dias perguntou quando esse prazo de 18 meses não é cumprido o que acontece. A Presidente respondeu que normalmente as empresas que não conseguem iniciar a construção pedem para que o prazo seja prorrogado para não perderem o direito ao bem e o dinheiro que investiram nele.-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo – Lote 47

Ent. 6188 - Ofício enviado pela empresa **Aguiar & Meneses Automóveis, Lda.**, a requerer que na sequência da divisão do lote 47 da ZIAH, seja cedido a título gratuito o direito de superfície sobre lote 73, com a área de 2000m², sito na Rua Basílio Simões, freguesia de São Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1369, a favor do Município, atribuindo-se à presente doação o valor patrimonial determinado pelo Serviço de Finanças, em função da divisão do lote, no valor de € 44 078,19 (quarenta e quatro

mil e setenta e oito euros e dezanove cêntimos), para aceitação, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º1, alíneas f) e h), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a doação do direito de superfície sobre o citado lote.**-----

Atualização de processo de arrendamento social

Ent. 1308 – Pedido de **António José Lima de Sousa** de 5 de março de 2012, solicitando a atualização do processo de arrendamento social na sequência da alteração dos rendimentos do agregado familiar, acompanhada de relatório social propondo que a atualização tenha efeitos retroativos ao início da dívida, acompanhado de parecer favorável da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário. Por conjugação do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Renda Apoiada e do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social, com efeitos retroativos, de 32,52€ para 21,70€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o reajustamento em causa, nos termos do parecer do Gabinete Jurídico.**-----

Assembleia da República - Monumento de homenagem às mulheres vítimas de violência de género

Ent. 404 – E-mail da **Assembleia da República**, de 11 de janeiro de 2013, a coberto do qual é remetido o requerimento apresentado pelos deputados do Partido Social Democrata (PSD), no sentido de as câmaras municipais erguerem monumentos em homenagem às mulheres vítimas de violência de género. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter a proposta em causa à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição para, caso concorde, agir em conformidade, bem como dar conhecimento de tal remessa à Assembleia da República.**-----

A Presidente referiu que, após a Câmara Municipal ter recebido o E-mail, foi contactada pelo deputado do Partido Social Democrata (PSD), Mendes Bota que lhe informou que

tem recebido respostas das autarquias a dizer que não dispõem de verbas para esse efeito nos seus orçamentos. Disse, ainda, que transmitiu ao referido deputado da Assembleia da República que a autarquia tem um orçamento limitado mas que havia no Concelho uma junta de freguesia que pretende ter um monumento no âmbito da requalificação de uma rotunda e que a mesma poderia ser informada da proposta. Os Vereadores debateram alguns aspetos da proposta do referido monumento no sentido dele ser uma homenagem não apenas às mulheres mas também aos homens vítimas de violência doméstica no seguimento de uma sugestão do Vereador Fernando Dias.-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoios - ratificação

Ent. 833 - Pedido da **Associação Cristã da Mocidade** para cedência de um estrado, respetivo transporte e montagem para atuação de um bailinho de Carnaval no Centro de Atividades Ocupacionais da Terra-Chã.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos conjugados do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o artigo 68.º, n.º 3 da mesma Lei. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 735 - Carta da **Sociedade Musical Recreio da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de duas Congas pertencentes ao Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, a fim de serem utilizadas para o bailinho de Carnaval “O Rei Leão”. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos conjugados do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o artigo 68.º, n.º 3 da mesma Lei. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

A Presidente da Câmara Municipal,
